

**1.3.0. Recompensa****1.3.1. Elogio**

Louvo o Ten-Cel PM Mat. 1502-4, Vulpian Novais Maia Filho, no momento em que é movimentado do Centro de Apoio ao Sistema de Saúde (CASIS), a fim de cumprir nova e importante missão, que lhe é confiada, à frente do Comando do 16º BPM.

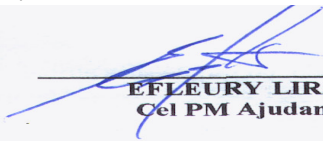
Tendo servido no CASIS em duas oportunidades, a segunda a partir de 2001, exerceu, desde então, a função de Chefe da Divisão de Finanças, os encargos de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Subchefe e, no período de FEV/03 a MAI/04, o cargo de Chefe Interino do CASIS, destacando-se como um dos mais operantes gestores daquele órgão.

Oficial inteligente, probo e zeloso com a coisa pública, comprometeu-se sobremaneira com a reestruturação do Sistema de Saúde da Corporação, sendo um dos responsáveis pelas mudanças organizacionais ali verificadas. Eficiente, disciplinado e responsável, angariou o respeito de todos os que com ele trabalharam, aí incluídos subordinados, pares e superiores. Possuidor de uma capacidade invulgar de planejamento e dotado de profundos conhecimentos técnicos de gestão administrativa e financeira, o Ten-Cel PM Vulpian tornou-se admirado dentro e fora da Corporação, pelos muitos empreendimentos que realizou. Enérgico e compromissado, soube buscar os meios necessários para chefiar o CASIS, mesmo como Oficial Superior ainda jovem e com uma gama de dificuldades quase insuperáveis. Carismático e aglutinador, deixa um legado de trabalho e torna-se um exemplo a ser seguido, pela sua integridade e pela constante e intransigente defesa do Sistema de Saúde.

É, pois, por um dever de justiça, que este Comando Geral lhe consigna o presente encômio (Individual). (Elogio solicitado pela Chefia do CASIS).

a) **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**  
Cel PM Comandante Geral

**CONFERE:**

  
\_\_\_\_\_  
**EFLURY LIRA LEITE**  
Cel PM Ajudante Geral

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 12 DE ABRIL DE 2005**

**Boletim Geral**

**Nº A 1.0.00.0 067**



**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 13 - (QUARTA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Tem Antonio José DGO

GUARDA – A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

##### 1.1.0. Da Secretaria de Administração e Reforma do Estado

Nº 3424, de 22 DEZ 2004

O Secretário de Administração e Reforma do Estado, em Exercício, conforme Portaria nº 726, de 28 ABR 03, atendendo ao que foi requerido no Processo nº. 8.2004.05.07840.0,

R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, a/c de 29 NOV 95, nos termos do Art. 94, Inciso II, da Lei nº 6.783, retificando a Portaria nº 2065, do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, publicada em 1º DEZ 95, o Sd

#### 7.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

Vinde a Mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e Eu vos aliviarei. (Mateus 11:28)

## 4ª P A R T E

### IV – Justiça e Disciplina

#### 1.0.0. DISCIPLINA

##### 1.1.0. Conselho de Disciplina - Deliberação

Nº 115-04/Deliberação

Origem: 5ºCPD-PM/Corregedoria Geral.

Aconselhado: Sd PM Mat. 31763-5/15ºBPM, Ivonaldo José dos Santos. Fato Apurado: Por haver se envolvido em ocorrência com populares, em JUN/00, que em consequência, foi extraviado um revólver Cal. 38, marca Taurus, oxidado, com capacidade para 05(cinco) tiros, sob o nº FK79040, pertencente à carga da Reserva de Material Bélico do 4º BPM, sem ter comunicado a autoridade superior responsável. Consubstanciado no Parecer nº 044/GAJ, de 1º MAR 05 e no Despacho homologatório do Corregedor Geral, de 29 NOV 04, bem assim considerando a competência prevista no Inciso I, do Art. 10, da Lei nº 11.817/00 (CDMEPE), aplico a pena disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de prisão ao Aconselhado, por haver infringido o que dispõe o Art. 103 (transgressão grave) com a atenuante prevista nos Incisos I e II do Art. 24 e a agravante disposta no Inciso II do Art. 25, do referido diploma legal, devendo o Aconselhado cumpri-la a partir da publicação e sem prejuízo das atividades na OME onde serve, cujo Comando classificará o seu comportamento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes. Recife, 1º MAR 05. João Batista Meira Braga. Secretário de Defesa Social.

(Republicado por haver saído com incorreção no seu original, DOE nº 046, de 10 MAR 05).

(Transcrita do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

##### 1.2.0. Despacho

Referência: Recurso Inominado apresentado pelo Cap PM Mat. 28140-9, José Pires de Souza. Consubstanciado no Parecer nº 062/2005-GAJ, de 16 MAR 05, deixo de acolher o recurso, pela ausência de amparo legal e determino a remessa do processado ao Comando Geral da PMPE, para as providências decorrentes. Recife, 16 MAR 2005. João Batista Meira Braga. Secretário de Defesa Social.

(Transcrita do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

## 6.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 6.1.0. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 013/2005-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Ajudância Geral. Entrega de Propostas até: 12 ABR 2005 às 09 horas. Início dos Lances: 12 ABR 2005 às 09h30.

O edital, na íntegra, poderá ser retirado na CPL/CG, sita a Praça do Derby s/nº Derby, das 07 às 13 horas, ou no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br), Fones: (81) 3412.1124/1325.

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

### 6.2.0. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 006/2005-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de materiais de informática. Empresas vencedoras: Item 12 – Adonis Comercial e Distribuidora de Produtos em Geral Ltda; Item 18 – Comercial Siracuse Ltda-ME; Itens 01, 02, 03, 04, 08, 19 e 20 – New Data Informática Ltda; Item 09 – Plugnet Comércio e Representações Ltda; Itens 06, 07, 10, 13, 15 e 17 – Printmax Material de Escritório e Informática Ltda; Itens 05 e 14 – SRS Comércio e Informática Ltda. Itens revogados 11 e 16.

Pregão Presencial nº 010/2005-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de alimentação preparada para o 18º BPM. Empresas vencedoras: Lote 01 – José Luiz da Silva-ME; Lotes 02, 03, 04 e 05 – Ivanilda Maria da Lira Restaurante-ME; Lote 06 – Luis Daladiuer Oliveira Santos; Lote 07 – Elisandro Ferreira do Monte-ME; Lotes 08, 09, 10 e 11 – RW dos Santos Restaurante-ME.

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

### 6.3.0. Extratos de Contratos

Contrato nº 002/2005-CPL/CG. Contratada: N.N. Pessoa Ltda. Objeto: Fornecimento de ração para cães da PMPE. Vigência: 03 JAN 2005 a 03 JUL 2005 Valor: R\$ 46.938,24 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 00016. Data da Assinatura 03 DEZ 2005. Contrato nº 001/2004-CL/16º BPM. Termo Aditivo nº 001/2005-CL/16º BPM. Contratada: Fidel Auto Peças Ltda. Objeto: Extensão contratual. Vigência: 1º JAN 2005 a 16 NOV 2005 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Classificação dos Recursos: NPCO nº 0096. Data da Assinatura 1º JAN 2005.

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

PM Mat. 24757-0, Jovelino Marques de Andrade, com os proventos integrais, base o soldo de 3º Sgt PM, conforme o Art. 83, Inciso III, § 1º, Inciso II, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, c/c o Art. 98, § 2º, alínea "c", da Lei nº 6.783/74, a incorporação das gratificações previstas nos Incisos I, II, III, IV e V do Art. 90, e o Adicional de Inatividade previsto no Art. 91, todos da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, este último, com redação dada pelo Art. 2º da Lei nº 10.455, de 09 JUL 90, c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 27, de 13 DEZ 99, como segue:

Soldo	R\$ 107,51
Gratificação de Capacitação Profissional	R\$ 96,76
Representação de Função	R\$ 25,64
Gratificação de Moradia	R\$ 102,13
Gratificação de Exercício	R\$ 21,50
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 35,35
Gratificação Adicional de Inatividade	R\$ 38,89
T O T A L	R\$ 427,78

(Republicada por incorreção no original)

(Transcrita do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

## 1.2.0. Da Corregedoria Geral

### Nº 147/Cor.Ger./SDS, de 16 MAR 2005

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições;

Considerando os termos da Portaria nº 592, de 05 MAI 04 – BG nº 111, de 18 JUN 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd. PM Mat. 17997-3/7º BPM, Antônio João dos Santos, por haver, no dia 22 NOV 03, por volta das 18h30, no interior do xadrez do 7º BPM, Ouricuri – PE, destruído 22 (vinte e dois) vidros dos basculantes da cela onde estava recolhido, além de alguns copos e pratos, ocasionando danos ao patrimônio público, fato esse decorrente de ter recebido uma notificação com referência a um Relatório de uma Sindicância em seu desfavor, e por se encontrara bebendo juntamente com amigos, ao ser abordado por policiais do 7º BPM para entregar a referida notificação, não aceitando aquela situação e jogando pedaços de tijolos em direção do efetivo e pedras em direção de algumas residências, sendo por isso, detido e encaminhado ao 7º BPM para ser autuado em flagrante,

R E S O L V E:

Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do dito PM, observado o Art. 5º, LV, da CF. R.P.C.

**Nº 148/Cor.Ger./SDS, de 16 MAR 2005**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições;

Considerando os termos da Portaria nº 582, de 05 MAI 04 – BG nº 107, de 14 JUN 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 15583-7/2º BPM, Milton Silva de Arruda, o Sd PM Mat. 23681-0/2º BPM, José Maurino da Cruz Filho e o Sd PM Mat. 29454-3/2º BPM, Edilson Gomes da Costa, por haverem no dia 23 FEV 03, por volta das 18 horas, quando se encontravam de serviço nas proximidades de uma seresta-bingo, no Bar de Zé Antônio, localizado no Sítio Estreito, na Cidade de São Vicente Férrer-PE, torturado a pessoa do Sr. Alex Firmino Morais, vindo a lesionar gravemente sua integridade física como forma de castigo pessoal,

**R E S O L V E:**

Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do dito PM, observado o Art. 5º, LV, da CF. R.P.C.

--oo(0)oo--

**Nº 152/Cor.Ger./SDS, de 18 MAR 2005**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições;

Considerando os termos da Portaria nº 576, de 05 MAI 04 – BG nº 104, de 08 JUN 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 17858-6/CSM-INT, Ednaldo Vieira dos Santos e o Sd PM Mat. 24270-5/12º BPM, Carlos Alberto Deodato, por no dia 23 MAR 99, terem sido autuados em flagrante delito no 5º Distrito de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte, por porte ilegal de armas, quando se encontravam nas proximidades do Estádio de Futebol Machadão em um veículo Kadett com dois revólveres Cal. 38 e uma pistola semi-automática Cal. 380, com 10 cartuchos intactos e por serem suspeitos de fazerem parte de um grupo que praticava assaltos, bem como, na ocasião, faziam-se acompanhar de um civil de nome Anilton José Ribeiro dos Santos, o qual também se encontrava armado com um revólver Taurus, Cal. 38, 2", de nº 947571, inoxidável, com capacidade para 06 (seis) tiros, com 05 (cinco) munições intactas,

**R E S O L V E:**

Determinar a redistribuição do processo à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do dito PM, observado o Art. 5º, LV, da CF. R.P.C.

(Transcritas do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

**4.0.0. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO**

Conveniente: Fundação Universidade de Pernambuco – UPE; Objeto: serviços técnicos de consultoria para planejamento, organização, elaboração, aplicação, correção de provas teóricas (objetivas), execução do exame médico (clínico), exame de aptidão, exame psicológico e apresentação dos resultados parciais e finais dos concursos públicos, para preenchimento de 200 (duzentas) vagas existentes para matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd/BM e 2000 (duas mil) vagas existentes para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar – CFSd/PM.

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

**5.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE****5.1.0. Comissão Permanente de Licitação****5.1.1. Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 003/05, Objeto: Aquisição de Material de consumo (Sais e Material de Acondicionamento) para o SEMAFAR do Sistema de Saúde da PMPE. Proponentes Vencedoras: 1) Teqno Produtos Químicos Ltda, 2) Védát Tampas Herméticas Ltda, 3) Rangel Heringer & Cia Ltda, 4) Caq-Casa da Química Indústria e Comércio Ltda e 5) Valdequímica Produtos Químicos Ltda.

Pregão Presencial nº 004/05, Objeto: Aquisição de Pastas Personalizadas para o Arquivo do SAME do Sistema de Saúde da PMPE. Proponente Vencedora: 1) Gold Star Gráfica e Editora LTDA.OBS.: Maiores informações, acessar Atas de Julgamento dos Pregões.

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

**5.2.0. Aviso de Interposição de Recurso Administrativo**

Concorrência nº 010/04 – Objeto: Fornecimento de Materiais de Radiologia, Soluções Hospitalares, Penso, e Fios Cirúrgicos, para a Farmácia. A Empresa Johnson & Johnson Ltda impetrou tempestivamente Recurso Administrativo contra decisão que classificou a Empresa Point Suture do Brasil Ind. Ltda, como vencedora dos itens 278, 279 e 280, deste Certame. Contando-se a partir desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as demais licitantes, caso queiram, apresentem impugnação ao referido Recurso.

(Transcrito do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

Processo nº 8.2004.10.03661-3 – Fernando José dos Santos - Mat. 12428-1, retroagindo a partir de 03 JAN 04 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 061, de 10 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.06535-4 – Eronides Marcolino Leite da Silva - Mat. 11672-6, retroagindo a partir de 06 JUN 03 – PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 059, de 09 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.01514-8 – Elimar Lopes de Almeida - Mat. 1656-0, retroagindo a partir de 11 NOV 03 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 065, de 11 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2005.03.03576-5 – Carlos Alberto C. de Oliveira - Mat. 1635-7, retroagindo a partir de 06 FEV 05 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 062, de 10 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.06782-9 – Aurezêlio José Cezar Ramos - Mat. 13134-2, retroagindo a partir de 05 ABR 03 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 064, de 11 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.03666-4 – Amadaci Silva de Oliveira - Mat. 13135-0, retroagindo a partir de 20 MAR 04 – PMPE .

(Transcrita do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

### 3.2.0. Restabelecimento do Pagamento dos Proventos

Defiro o pedido, nos termos do Encaminhamento nº 110/05 , da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.08.09549-7 – José Pedro Bezerra Irmão, Mat. 609046-0 – SDS/PMPE

Defiro o pedido, nos termos do Encaminhamento nº 101/05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.05.03739-9 – Afrânio Antonio de Oliveira, Mat. 4731-7 – SDS/PMPE

(Transcrito do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

### 1.3.0. Do Comando Geral

#### Nº 260, de 07 MAR 2005

#### EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

#### R E S O L V E:

I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 2º. Sargento PM, o 3º Sargento PM Mat. 13550-0, Rudimar José de Carvalho;

II - Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sargento PM, Mat. 13550-0, Rudimar José de Carvalho, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se para os efeitos desta promoção a partir de sua publicação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do processo de transferência à inatividade do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato de promoção a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma *ex-tunc*, a partir da publicação da referida promoção. (repblicada por haver saído com incorreção na original)

(Transcrita do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

### 1.4.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE

#### Nº 490, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101511,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 16080-6, Fernando José Coutinho Filho, nos termos do Art. 96, Inciso V e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos proporcionais, da Graduação de Cabo PM, nos termos do

Art. 83, Inciso IV da Lei nº10.426/90 e do Art. 21 da LC nº59/04, c/c a Portaria nº 176 do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05.

Soldo	R\$ 839,91
Adic. quinq.(04)	R\$ 167,98
TOTAL (1.007,89×26÷30)	R\$ 873,50

--oo(0)oo--

#### Nº 491, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº. 2005101512,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Cb PM Mat. 28540-4, Aldo José de Andrade Filho, nos termos do Art. 96, Inciso V e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, nos termos do Art.83, Inciso IV da Lei nº10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº181 do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05.

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. quinq.(02)	R\$ 128,68
TOTAL	R\$ 1.415,48

--oo(0)oo--

#### Nº 504, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101497,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 910020-2, Edson Nunes de Souza, nos termos do Art. 96, Inciso II e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, da Graduação de Cabo PM, nos termos do Art. 83, Inciso I da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº195 do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05.

Soldo	R\$ 839,91
Quinq.(01)	R\$ 42,00
TOTAL	R\$ 881,91

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 080/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2005.03.06358-0 – Jonas Galdino Ferreira - Mat. 12027-8, retroagindo a partir de 26 DEZ 03 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 081/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.08869-2 – Josildo José dos Santos - Mat. 12309-9, retroagindo a partir de 02 NOV 03 – SDS/PMPE.

(Transcritos do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 060, de 10 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2005.01.07650-2 – Nelson Santos do Nascimento - Mat. 12361-7 , retroagindo a partir 04 MAI 04 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 056, de 09 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.03625-7 – Miguel Cardoso dos Santos - Mat. 11592-4, retroagindo a partir de 1º AGO 04 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 058, de 09 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.03641-9 – Josias Severino do Nascimento - Mat. 12013-8 , retroagindo a partir de 18 OUT 03 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 057, de 09 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.03702-4 – Josafá Alexandre da Silva Júnior - Mat. nº 13118-0 , retroagindo a partir de 21 FEV 04 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 067, de 11 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.10.03636-2 – Gilson José de Souza - Mat. 11550-9, retroagindo a partir de 06 OUT 03 – PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 063, de 11 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2005.02.04333-0 – Genivaldo Bezerra da Silva - Mat. 12165-7, retroagindo a partir de 06 DEZ 04 – PMPE .

Defiro o pedido, nos termos da informação nº 066, de 11 MAR 05, da gerência de apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

/74, com proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 093 do Comando Geral/PM, publicada em 03 FEV 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Qüinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16.

(Transcritas do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

### 2.0.0. RETIFICAÇÃO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE (MELHORIA POSTERIOR)

Defiro, nos termos do pronunciamento, constante no processo.

Processo nº 8.2002.01.04047.2 - Interessada: Sônia Lúcia Nascimento Moreira, por Salatiel Barbosa Moreira – Mat. 601574-3/PMPE

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

### 3.0.0. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO

#### 3.1.0. Isenção da Contribuição Previdenciária

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 082/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.08887-0 - Ailton Lima dos Santos - Mat. 18321-0, retroagindo a partir de 05 OUT 04 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 083/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.06522-6 - Carlos Fernando da Silva - Mat. 15050-9, retroagindo a partir de 18 NOV 03 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 081/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.03563-7 – Carlos Zoberto Verçosa de Lima - Mat. 13005-2, retroagindo a partir de 05 DEZ 03 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 085/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.05569-7 – Claudemir Barbosa dos Santos - Mat. 11536-3, retroagindo a partir de 06 OUT 02 – SDS/PMPE.

### Nº 512, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente, atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101498,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 920528-4, Josevaldo da Rocha Vasconcelos, nos termos do Art. 96, Inciso V e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos proporcionais, da Graduação de Cabo PM, nos termos do Art. 83, Inciso IV, da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria do Comando Geral nº 171, publicada em 03 MAR 05:

Soldo	R\$ 839,91
Qüinq. (01)	R\$ 42,00
Total (881,91×13÷30)	R\$ 382,16

### Nº 514, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101506,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 29169-2, Antônio Francisco dos Santos Neto, nos termos do Art. 96, Inciso IV e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de Cabo PM, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 188 do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05:

Soldo	R\$ 839,91
Qüinq.(02)	R\$ 83,99
TOTAL	R\$ 923,90

--oo(0)oo--

### Nº 516, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101011,

#### R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 13954-8, Luiz Carlos de Aquino, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783

/74, com proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 093 do Comando Geral/PM, publicada em 03 FEV 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Qüinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16.

(Transcritas do DO nº 053, de 19 MAR 2005)

### 2.0.0. RETIFICAÇÃO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE (MELHORIA POSTERIOR)

Defiro, nos termos do pronunciamento, constante no processo.

Processo nº 8.2002.01.04047.2 - Interessada: Sônia Lúcia Nascimento Moreira, por Salatiel Barbosa Moreira – Mat. 601574-3/PMPE

(Transcrito do DO nº 058, de 30 MAR 2005)

### 3.0.0. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO

#### 3.1.0. Isenção da Contribuição Previdenciária

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 082/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.08887-0 - Ailton Lima dos Santos - Mat. 18321-0, retroagindo a partir de 05 OUT 04 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 083/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.06522-6 - Carlos Fernando da Silva - Mat. 15050-9, retroagindo a partir de 18 NOV 03 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 081/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.03563-7 – Carlos Zoberto Verçosa de Lima - Mat. 13005-2, retroagindo a partir de 05 DEZ 03 – SDS/PMPE.

Defiro o pedido, nos termos da Informação nº 085/05, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, desta Secretaria.

Processo nº 8.2004.11.05569-7 – Claudemir Barbosa dos Santos - Mat. 11536-3, retroagindo a partir de 06 OUT 02 – SDS/PMPE.

### Nº 512, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente, atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101498,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 920528-4, Josevaldo da Rocha Vasconcelos, nos termos do Art. 96, Inciso V e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos proporcionais, da Graduação de Cabo PM, nos termos do Art. 83, Inciso IV, da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria do Comando Geral nº 171, publicada em 03 MAR 05:

Soldo	R\$ 839,91
Qüinq. (01)	R\$ 42,00
Total (881,91×13÷30)	R\$ 382,16

### Nº 514, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101506,

#### R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 29169-2, Antônio Francisco dos Santos Neto, nos termos do Art. 96, Inciso IV e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de Cabo PM, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 188 do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05:

Soldo	R\$ 839,91
Qüinq.(02)	R\$ 83,99
TOTAL	R\$ 923,90

--oo(0)oo--

### Nº 516, de 17 MAR 2005

O Diretor-Presidente atendendo ao que foi requerido no Processo nº 2005101011,

#### R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 13954-8, Luiz Carlos de Aquino, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783